TEXTO PARA DISCUSSÃO

2007

Brasília, setembro de 2014

SUMÁRIO EXECUTIVO

COMÉRCIO E PROTECIONISMO EM BENS INTERMEDIÁRIOS

Flavio Lyrio Carneiro
Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea.

Este texto para discussão tem por objetivo analisar a estrutura de proteção tarifária que o Brasil impõe sobre os bens intermediários, examinando sua evolução recente e comparando-a com a de países em desenvolvimento selecionados, de modo a avaliar se a proteção que o Brasil impõe sobre este tipo de bem é mais restritiva que a dos demais países da amostra.

Em um cenário no qual a multiplicação das cadeias globais de valor e da fragmentação internacional da produção coloca o comércio de insumos, partes e peças em um papel central, como fator determinante para a competitividade internacional de empresas em diversos setores, torna-se essencial avaliar a proteção tarifária incidente sobre os bens intermediários, uma vez que alíquotas excessivamente elevadas podem inviabilizar o acesso a insumos importados, onerando a estrutura de custos das firmas nacionais e minando sua competitividade.

Tendo em vista que a classificação de bens intermediários é demasiado heterogênea – incluindo desde produtos primários até partes e peças de equipamentos eletrônicos –, optou-se por analisar inicialmente a pauta comercial de maneira agregada, para, em seguida, aproximar o foco e examinar os dados desagregados por categoria de intensidade tecnológica e por seção, analisando mais detidamente alguns subconjuntos de interesse.

Tanto os dados agregados quanto as diversas desagregações utilizadas permitem concluir que as tarifas brasileiras sobre produtos intermediários são, em geral, consideravelmente mais elevadas que as dos outros países neste estudo examinados. Além disso, para a maioria dos países, é possível distinguir uma tendência claramente decrescente nessas tarifas, o que não se pode dizer sobre o Brasil – de fato, no último período analisado, as tarifas brasileiras sobre bens intermediários aumentaram, ainda que em pequena magnitude, tanto nos dados agregados quanto em cada uma das desagregações adotadas – em todas as categorias de intensidade tecnológica, seções e capítulos.

As tarifas brasileiras mostraram-se mais elevadas tanto nas seções XVI, XVII e XVIII – nas quais os bens intermediários são, em sua ampla maioria, partes, peças e acessórios de produtos industrializados para montagem posterior – quanto na seção XI (produtos têxteis). No caso dos oito capítulos destacados na parte final da seção 3 deste texto – que abrangem quase totalmente insumos de elevado impacto em outras atividades industriais, por exemplo, plásticos, químicos, ferro e aço –, apenas nos produtos da indústria de vidro o Brasil não possui as maiores tarifas, sendo superado pela China.

Contudo, a análise realizada sugere que, salvo algumas exceções, as tarifas brasileiras sobre bens intermediários são, em geral, inferiores à média tarifária de todas as categorias de uso. Este fato indica que a proteção elevada aos bens intermediários decorre diretamente da elevada estrutura de proteção tarifária imposta à pauta de importações como um todo, e não de algum viés na estrutura tarifária em direção a este tipo de bem.

De qualquer forma, a excessiva proteção imposta pelo Brasil à importação de bens intermediários provavelmente prejudica a competitividade internacional da produção brasileira – especialmente a industrial –, na medida em que pode onerar a estrutura de custos das empresas, enquanto concorrentes em outros países conseguem adquirir insumos a um custo mais baixo.